Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2025 • Ano XVIII • Nº 3491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações ..... 02 a 06

Portarias ..... 07 a 08

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQZRJJCOEM3ODCZOEMYMK

Licitações

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis: **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** e alterações posteriores, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 17, inciso IX. A vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta prefeitura; considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; considerando que as empresas atenderam a todas as exigências editalícias; considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais; Adjudica o objeto da contratação em favor de:

Dados:
VENCEDOR
LOTE 01: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.046.809/0001-01** representada pelo seu procurador o **Sr. REINALDO SUAIDEN**, portador do RG nº 16.112.487-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 778.927.557-72**,** inscrito no CPF sob o n°. 033.332.315-73 para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Anage - BA, 13 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ - GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.906.409/0001-13 - RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA.
FONE: (77) 3435-2188

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis: **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** e alterações posteriores, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 17, inciso IX. A vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta prefeitura; considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; considerando que as empresas atenderam a todas as exigências editalícias; considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais; Adjudica o objeto da contratação em favor de:

Dados:
VENCEDOR
LOTE 02: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 15.229.287/0001-01,** representada pelo seu procurador o **Sr. LUÍS GUSTAVO ARAÚJO SILVA CASTRO,** portador do RG nº 13.245.141-75 SSP-BA**,** inscrito no CPF sob o n°. 033.332.315-73 para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Anage - BA, 14 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ - GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.906.409/0001-13 - RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA.
FONE: (77) 3435-2188

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo **n° 157/2024**, Pregão Eletrônico para Registro de Preço **n° 033/2024**: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO.**

Dados:

LOTE 01: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.046.809/0001-01** representada pelo seu procurador o **Sr. REINALDO SUAIDEN**, portador do RG nº 16.112.487-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 778.927.557-72 **e LOTE 02: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.229.287/0001-01,** representada pelo seu procurador o **Sr. LUÍS GUSTAVO ARAÚJO SILVA CASTRO,** portador do RG nº 13.245.141-75 SSP-BA**,** inscrito no CPF sob o n°. 033.332.315-73 para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

.

Anage - BA, 15 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ - GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.906.409/0001-13 - RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA.
FONE: (77) 3435-2188

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025**, objetivando para a contratação de **MANOEL MARINHO AMARAL**, brasileiro(a), residente no (a) Rua G, 121, São João Batista, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG n°16.440.044.37 SSP/BA e CPF de n° 531.769.608-91. **Objeto:** locação de imóvel situado no endereço da Rua Juiz Clarindo Lacerda, 67, São João Batista, para abrigar as instalações e funcionamento de quatro tanques resfriadores de leite, com capacidade de 2.000 (dois mil) litros cada. *O valor da contratação é de* **R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Anagé – BA, 10 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025, REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025

LOCATÓRIO: O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ–BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES,** brasileiro, casado, nascido em 08/08/1974, portador da cédula de identidade 04710699213 SSP/Ba, e inscrito no CPF sob o nº 749.270.785-15.

LOCADOR(A): **MANOEL MARINHO AMARAL**, brasileiro(a), residente no (a) Rua G, 121, São João Batista, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG n°16.440.044.37 SSP/BA e CPF de n° 531.769.608-91.
OBJETO: locação de imóvel situado no endereço da Rua Juiz Clarindo Lacerda, 67, São João Batista, para abrigar as instalações e funcionamento de quatro tanques resfriadores de leite, com capacidade de 2.000 (dois mil) litros cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 005/2025**, na forma prevista no art. e 74, V da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: *O valor da contratação é de* **R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 10 de janeiro 2025.

ROGERIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
Locatório

MANOEL MARINHO AMARAL
Locador

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de **14/01/2025** a **14/04/2025**, ao(a) servidor(a) **EDMÁRIA MATOS OLIVEIRA E OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de Identidade n° **13.189.275-44 SSP-BA**, inscrito(a) no CPF sob o número **858.003.015-30**, matrícula n° **4439**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, devendo o(a) mesmo(a) retornar às suas atividades laborais em **15/04/2025.**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **14/01/2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO

JOÃO BATISTA SOARES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 01/2025

ADEMÁRIO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO N.° 03/2025